CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARMO EVANGELISTA**"

(Autoria: Vereador José Eduardo dos Reis- PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARMO EVANGELISTA**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 795
06/09/2019

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (03/09/2019).